O(A) Vereador(a) nome, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI Nº xxx/2025**

*Dispõe sobre a denominação de Rua Nome (ou outro logradouro), a(o) nome anterior, ou localização)*

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, nome do prefeito, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de (Rua nome da rua, à antiga Rua nome da rua) ou (à praça, quadra, posto de saúde, biblioteca, e qualquer outro logradouro público).

Art. 2º esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresentação de justificativa com texto claro e objetivo, muito bem motivada e embasada.

Em caso de nome próprio, deverá apresentar atestado de óbito da pessoa a quem se quer homenagear, uma breve biografia, comprovando seus feitos beneméritos em prol da população local e regional.

Deve seguir, juntamente com a proposta, a localização exata e clara do logradouro no Google Maps em modo mapa e **não** no modo 3D.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, DATA DA PRÓXIMA SESSÃO.

Nome do(a) Vereador(a)

Vereador(a) – SIGLA